Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

MOÇÃO Nº _____/2020

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção de apelo pelo adiamento ENEM-2020, a ser encaminhada ao Presidente da República, Ministro da Educação e ao MEC, após ouvido o Plenário desta Casa, por se tratar de assunto de extrema importância no cenário atual do País.

Devido à calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6/2020. Ante a facilidade de transmissão do vírus Sars-CoV-2, causador da Covid-19, diversas nações têm restringido o contato social e promovido o isolamento sempre que possível das pessoas em seus domicílios.

Entre outras repercussões, as autoridades declararam a suspensão das aulas presenciais nas redes pública e privada de educação básica e superior. Desde a decretação da pandemia pela OMS no dia 11 de março deste ano — portanto, há mais de um mês - crianças e adolescentes do ensino médio não estão podendo frequentar as aulas presenciais.

Causou espanto aos nossos estudantes que diante desta situação o Ministério da Educação (MEC) decidiu por manter o calendário do Enem 2020, inclusive lançando uma campanha publicitária em rede nacional intitulada; “Enem 2020: O Brasil Não Pode Parar” e pede para que os estudantes, estudem pela internet de qualquer lugar e de formas diferentes, logo após abrir oficialmente as inscrições a partir do dia 11 de maio, com provas presenciais marcadas para 1° e 8 de novembro e a versão digital para os dias 22 e 29 de novembro sendo que, com a evolução do coronavírus, não se sabe se até o novembro a pandemia terá se dissipado a ponto de a prova ocorrer normalmente. Lembrando até o momento o Brasil chegou a mais de 11.000 mortes e a mais de 160.00 casos de covid-19.

Conforme o Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2019, apenas 45,7% das instituições de ensino de educação básica possuem biblioteca ou sala de leitura. Além do mais, pesquisa divulgada em 2019 aponta que 58% dos domicílios no Brasil não têm acesso a computadores e 33% não dispõem de internet. Entre as classes menos favorecidas, o acesso é ainda mais restrito. A pesquisa foi feita pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) de agosto a dezembro de 2018. Os dados apontam que, nas áreas rurais, nem mesmo as escolas têm acesso à rede mundial de computadores: 43% delas afirmavam que o problema é a falta de infraestrutura para o sinal chegar aos locais mais remotos.

A maioria das escolas particulares com alunos de classe média e alta continuaram seus estudos em casa, com aulas online, professores acompanhando exercícios, dúvidas, trabalhos escolares etc. No geral esses alunos têm melhores possibilidades de estudos em casa, com acesso à internet, computador, tablets e smartphones. Os alunos da rede pública de ensino, em sua maioria de baixa renda no Brasil, estão muito distantes dessa realidade de possibilidades de estudo e como consequência, de aprovação no Enem para ingresso nas universidades federais do país.

Com a manutenção da aplicação do exame este ano, os estudantes continuam prejudicados por um ato normativo completamente alheio aos graves acontecimentos que se desenvolvem nesse momento no Brasil e no mundo e que extrapola o poder regulamentar, ao não considerar os milhões de

estudantes brasileiros do último ano do ensino médio que estão sem aulas presenciais e sem condições de se preparar para o Enem. Considerando a flagrante desigualdade social e educacional no Brasil, manter as datas de aplicação do Enem 2020 para o mês de novembro afigura-se não somente uma exorbitação do poder regulamentar do Executivo, mas também um atentado aos princípios constitucionais.

Neste momento a preocupação maior é a preservação da vida, a igualdade de condições entre candidatos(as) e a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino e prevenir que os efeitos da pandemia acentuem as desigualdades na educação. Considerando a indeterminação quanto ao calendário de retorno e a flexibilização das atividades presenciais, há que se analisar se, em novembro, haverá condições sanitárias adequadas para a realização de prova presencial com tantos candidatos(as). Afora isso, as datas do Enem digital conflitam com as de outros importantes processos seletivos.

A referida moção visa assim o apelo pelo adiamento da realização do Enem no calendário previsto em 2020, que a decisão sobre a realização e seu funcionamento seja tomada de forma dialogada, para que as autoridades mencionadas tenham a sensibilidade e o entendimento de que se for mantida a realização das provas, incorrerá em grave prejuízo aos estudantes do ensino médio em razão das enormes desigualdades sociais, principalmente os(as) mais vulneráveis socioeconomicamente que não têm acesso às tecnologias ou à internet aumentando ainda mais as desigualdades já existentes e ampliadas durante a pandemia e o período de isolamento social no Brasil e reduzindo a possibilidade de sucesso e equidade na busca de seus sonhos e projetos de vida.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 15 de maio de 2020.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador